

Novidades Jurídicas de Tecnologias, Media & Telecomunicações

FLASHNEWS #3

ABRIL 2019



Aprovação do “Guia para Influenciadores e Anunciantes”

- Boas Práticas na Comunicação Comercial no Meio Digital -

Caro(a) Visitante,

Foi lançado a 01 de abril de 2019, pela Direção Geral do Consumidor, o Guia para influenciadores e anunciantes sobre as regras e boas práticas na comunicação comercial no meio digital.

Este guia visa acompanhar as alterações nos padrões da comunicação comercial no âmbito da economia digital, nomeadamente, entre outras matérias, o marketing de influenciadores (*influencers*).

Conheça [AQUI](#) as recomendações.

EQUIPA



Filipe Mayer

Sócio e Coordenador do Departamento de Tecnologias, Media & Telecomunicações (TMT)

fm@cca.law



Alcina de Oliveira Alves

Associada do Departamento de Tecnologias, Media & Telecomunicações (TMT)
aoa@cca.law



André Filipe Morais

Associado do Departamento de Tecnologias, Media & Telecomunicações (TMT)
afm@cca.law



Filipa Barreira Ferreira

Associada do Departamento de Tecnologias, Media & Telecomunicações (TMT)
fbf@cca.law



Isabel Franco Caiado

Associada do Departamento de Tecnologias, Media & Telecomunicações (TMT)
ifc@cca.law



Miguel Carvalho Marques

Associado do Departamento de Tecnologias, Media & Telecomunicações (TMT)
mcm@cca.law

[Website](#) | [Perfil LinkedIn](#)

Rua Vitor Cordon nº 10A; 1249-202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 - 8º piso; 4150-599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Partilhar:   

[Subscreva a newsletter](#) | [Sugerir esta newsletter](#)

Recebeu esta newsletter porque consta da base de dados da CCA.

Se não desejar receber esta comunicação [cancele a subscrição](#) ou faça a [gestão das suas subscrições](#).

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

Copyright © 2019 CCA, Todos os direitos reservados.